



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2020-040901 – CPL/PMSLP**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL (JOSÉ LUIZ DE LIMA), LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

**Base Legal:** Art. 25, II c/c Art. 13, II da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Contratado (a):** WIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**CPF:** 703.483.592-68

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-040901**

A Comissão de Licitação do Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr. Manoel Messias Rebolças de Carvalho, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação para Prestação de Serviços como Enfermeira, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ -PA.

Para instrução do Processo nº 6/2020-040901, referente à Inexigibilidade nº. 6/2020-040901, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação da Sra. Wiviane Cristina de Oliveira Nascimento, pois a mesma presta serviços como Enfermeira, tendo em vista as constantes mudanças na área, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados no quadro geral pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará.

Como a Secretaria Municipal de Saúde já vinha mantendo contatos de serviços técnicos profissionais no ramo da Enfermagem, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais capacitado e com conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Secretaria.



### RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da Enfermeira WIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, da cidade de Capanema-PA, em face das informações de que possui qualificação acadêmica comprovada no ramo da Enfermagem, abrangendo as áreas correlatas à administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

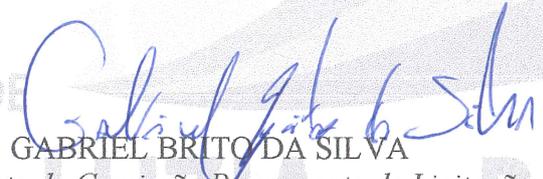
Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares.

Santa Luzia do Pará/PA, 03 de setembro de 2020.

Cordialmente,

  
GABRIEL BRITO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 003/2020

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA